



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 23
REALIZADA EM 11.12.2023

-----ATA NÚMERO VINTE E TRÊS / DOIS MIL E VINTE E TRÊS-----

-----ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DO-----

-----MARCO DE CANAVESES DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023-----

----- Aos onze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, nos Paços do Concelho, presidida pela Senhora Cristina Lasalete Cardoso Vieira, Presidente da Câmara Municipal, e com a presença dos Senhores Vereadores: Nuno Vítor Diogo Pinto, Mário Bruno Silva Magalhães, Clara Marília Soares Marques, Pedro Filipe da Silva Pinto, Mário Luís da Silva Monteiro, Francisco José de Sousa Vieira, e comigo, Maria da Piedade Teixeira Ferreira, Técnica Superior do Departamento de Administração Geral da Câmara Municipal, como secretária da presente reunião, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal do Marco de Canaveses. Quando eram nove horas e trinta minutos, a Senhora Presidente declarou aberta a reunião. -----

-----PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA-----

----- A Senhora Presidente passou a fornecer algumas informações acerca da atividade municipal. -----

----- No dia 25 de novembro, o Executivo participou num jantar da Associação Independentes Clube de Pesca Desportiva, que culminou com a entrega de prémios de final de época e homenagem aos atletas. -----

----- No dia 27 de novembro foi efetuado atendimento público aos munícipes das Freguesias de Paredes de Viadores e Manhuncelos e Soalhães. -----

----- No dia 28 de novembro, destaque para a participação nas “Conversas pela manhã – Transformar histórias”, iniciativa promovida pela Multiformativa, tendo-



se também procedido ao atendimento público aos munícipes das Freguesias de Santo Isidoro e Livração e Marco. -----

----- No dia 29 de novembro foi feita a entrega da “Arca dos Brinquedos” aos alunos do 1.º ciclo dos quatro Agrupamentos de Escolas, uma atividade que consiste na sensibilização dos alunos, para que possam trazer das suas casas brinquedos que não usam, a fim de os partilhar com os seus colegas, através desta “Arca dos Brinquedos” instalada no espaço de recreio de cada escola. ----

----- No dia 30 de novembro realizou-se a 10.ª reunião da Assembleia Intermunicipal da Associação de Municípios do Douro e Tâmega, sendo que no mesmo dia também reuniu extraordinariamente o Executivo da Câmara Municipal. -----

----- Nessa noite, teve lugar a cerimónia de entrega de prémios no âmbito do “#sucessoescolar”, num valor total que ascendeu a 4.500€, atribuídos a dezassete alunos do 1.º, 2.º e 3.º ciclo dos Agrupamentos de Escolas e escolas profissionais do Marco de Canaveses. Foram ainda atribuídos cinquenta diplomas de reconhecimento municipal pelo desempenho no ano letivo 2022/23.

----- No dia 1 de dezembro, o Executivo esteve representado no lanche de Natal da Associação Recreativa de Tuíás, sendo que no final do dia foi inaugurado o Mercado de Natal e a iluminação natalícia, com as atividades no âmbito do Marco – Cidade de Natal a estender-se até ao próximo dia 17 de janeiro. -----

----- Para o dia 2 de dezembro foram agendadas visitas aos comerciantes do centro da cidade, sendo que nesse mesmo dia também se comemorou o 44.º aniversário da Associação Cultural e Desportiva de Avessadas. -----



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 23
REALIZADA EM 11.12.2023**

----- Também no dia 2 de dezembro decorreram a ceia de natal da Casa do Povo de Soalhães e o jantar de natal da Associação dos Amigos do Rio Ovelha. -----

----- No dia 4 de dezembro procedeu-se à entrega de um apoio financeiro ao abrigo do Fundo de Emergência Social, bem como de apoios no âmbito do Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social, a vinte e oito agregados familiares. -----

----- O dia 5 de dezembro foi preenchido com o atendimento público aos munícipes das Freguesias de Várzea, Alviada e Folhada e Tabuado, e com a tomada de posse dos órgãos do Fórum Municipal das Pessoas com Deficiência, criado no âmbito do Plano Municipal para a Igualdade e Não Discriminação do Marco de Canaveses, e que tem como objetivo a criação de um espaço de debate, consulta e informação, apoiado tecnicamente pelo Município, e que tem como principais atribuições, entre outras, a emissão de pareceres sobre iniciativas relevantes na área da deficiência e a aprovação de planos de ação, apresentação de propostas e acompanhamento de projetos destinados a pessoas com deficiência. -----

----- No dia 6 de dezembro foi formalmente inaugurada a requalificação da envolvente à Estação do Marco de Canaveses, numa cerimónia que contou com a presença do Secretário de Estado da Administração Local e Ordenamento do Território, Dr. Carlos Miguel. Realçou que esta obra teve um investimento de quase 800.000€ e contou com o apoio de fundos do FEDER destinados ao Plano de Ação para a Mobilidade Urbana Sustentável (PAMUS). -----

----- Ainda no dia 6 de dezembro foram atribuídas as primeiras quatro habitações



em regime de arrendamento apoiado, no âmbito da Estratégia Local de Adaptação, as quais resultaram das obras de adaptação levadas a cabo na antiga Escola de S. Salvador, Freguesia de Soalhães, representando um investimento de cerca de 185.000€. -----

----- No dia 7 de dezembro, o Executivo participou no encerramento do Projeto “Musicalidade”, promovido pela Santa Casa da Misericórdia do Marco de Canaveses. -----

----- No dia 8 de dezembro decorreu a abertura do Mercado de Natal da Junta de Freguesia de Alpendorada, Várzea e Torrão. -----

----- Nessa mesma tarde realizou-se o concerto da Orquestra do Norte, incluído na programação do Marco – Cidade de Natal. -----

----- No dia 9 de dezembro foi feita a apresentação pública do livro “O João atreveu-se a sonhar”, da autoria de Francisco Vasconcelos de Almeida. -----

----- Por fim, no dia 10 de dezembro, o Executivo marcou presença no almoço de natal da Freguesia de Constance, tendo o Município nesta mesma data assinalado o Dia Internacional das Pessoas com Deficiência, proporcionando que os utentes da CERCIMARCO pudessem acompanhar os jogadores do Marco 09 durante a partida efetuada. -----

----- Em seguida, a Senhora Presidente passou a palavra aos Vereadores que desejassem intervir neste período. -----

----- O Senhor Vereador Pedro Pinto, no uso da palavra, passou a apresentar um voto de pesar pelo falecimento do Reverendíssimo Padre Rodolfo Ferreira, pároco de Santo Isidoro, e até há bem pouco tempo também de Constance,



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 23
REALIZADA EM 11.12.2023**

Livração e Sobretâmega, com um reconhecimento por todo o serviço prestado à comunidade. -----

----- Este voto de pesar integrará a ordem de trabalhos da próxima reunião de Câmara, para apreciação e deliberação. -----

----- O Senhor Vereador Mário Bruno Magalhães, no uso da palavra, e a propósito do voto de pesar proposto pelo Vereador Pedro Pinto, começou por lamentar que a Câmara Municipal não tenha publicado, através dos seus órgãos próprios, uma nota de pesar pelo falecimento de tão distinto cidadão, que além de pároco em Santo Isidoro, Constance, Santa Cristina de Toutosa, Sobretâmega e Vila Boa de Quires, foi também professor, tendo uma intervenção muito presente naquilo que foi a execução de um conjunto de obras, em Constance e na Rota do Românico em Santo Isidoro, e em todas as freguesias por onde passou. -----

----- Recordou o momento em que pela primeira vez reuniu com a Rota do Românico para discutir as últimas intervenções realizadas na Igreja de Santo Isidoro, tendo os seus representantes ficado muito admirados com o nível de conhecimento e de cultura do Padre Rodolfo Ferreira, um apaixonado pela figura de Santo Isidoro, padroeiro daquela freguesia. -----

----- Assim, tratando-se de uma figura de relevo no concelho, mais uma vez expressou a sua admiração pelo facto de a Câmara Municipal não ter usado os meios à sua disposição para registar o triste acontecimento do seu falecimento, acrescentando que as redes sociais do Município não podem apenas servir para propaganda política ou para denegrir a imagem de um Vereador, mas deverão



ser convenientemente utilizadas para promover e destacar as figuras mais relevantes do concelho, quando adequado. -----

----- Depois, perguntou à Presidente da Câmara acerca do apoio financeiro à Comissão de Festas em Honra de S. Paio de Favões, tendo sido interpelado nesse sentido e tendo compreendido que a verba acordada ainda não foi transferida, apesar de a festividade já ter acontecido há alguns meses. -----

----- Na sequência de uma questão suscitada na última reunião de Câmara, uma vez mais perguntou em que ponto se encontra o processo referente aos constrangimentos e danos materiais alegadamente causados pela colocação de iluminação festiva no centro da cidade. -----

----- Relativamente a um conjunto de informações requeridas pelo Vereador Francisco Vieira, sobre processos no âmbito dos quais o Ministério Público tenha solicitado determinados elementos à Câmara Municipal, e mais uma vez frisando a importância da pronta divulgação desta informação em reunião de Câmara, e instando a Presidente da Câmara a não a ocultar de alguma forma, pediu para que fosse feita uma exposição mais detalhada acerca destes processos ou, em alternativa, que os mesmos também lhe possam ser remetidos para conhecimento. -----

----- Frisou a circunstância de ter suscitado esta questão numa reunião privada da Câmara Municipal, de modo a não poder ser de alguma forma acusado de querer alimentar qualquer órgão de comunicação social, o que de todo não corresponde à verdade. -----

----- Em seguida, alertou para o facto de o tema em torno de um alegado



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 23
REALIZADA EM 11.12.2023**

favorecimento a militantes do Partido Socialista naquilo que é o recrutamento de recursos humanos para a Câmara Municipal de Marco de Canaveses estar a ser cada vez mais falado, tendo sido abordado por um munícipe na última reunião pública da Câmara Municipal, e sendo amplamente discutido em outros grupos particulares do próprio Partido Socialista, com especial incidência sobre o alegado favorecimento da companheira do atual Chefe de Gabinete da Presidente da Câmara Municipal. Mais declarou que estas situações contrariam expressamente os princípios de transparência, lealdade e justiça que a Presidente da Câmara tanto apregoa, e desafiou todos os Vereadores a se manterem particularmente atentos a estas. -----

----- Referiu ter sido em toda a linha inqualificável a atitude da Presidente da Câmara e da Câmara Municipal de Marco de Canaveses para com os moradores do Bairro dos Murteirados, tendo ficado patente que a Presidente da Câmara usou os técnicos da ação social do Município, bem como alguns apoios no âmbito do Fundo de Emergência Social, para tentar impor um novo contrato de arrendamento a estes moradores. -----

----- Afirmou que este modo de operar, bem como aquilo que terão sido algumas ameaças veladas a quem se recusou a assinar este novo contrato de arrendamento, espelham claramente aquilo que tem vindo a reportar em tempo oportuno, como sendo um abuso de poder por parte da Presidente da Câmara, que se tem tornado especialmente evidente no presente mandato autárquico. --

----- A respeito do Bairro dos Murteirados, recordou que sempre defendeu a regularização desta habitação social, tendo compreendido que os moradores



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 23
REALIZADA EM 11.12.2023**

não se opõem a uma atualização das rendas, estando simplesmente revoltados com o esquecimento e o abandono a que foram votados por parte da Câmara Municipal, enquanto detentora daquelas habitações. -----

----- Assinalando que os Vereadores e os Marcoenses já se habituaram aos constantes avanços e recuos e alterações nas tomadas de posição da Presidente de Câmara, expressou a sua convicção de que esta questão referente ao Bairro dos Murteirados acabará por ser resolvida, como também aconteceu no caso do campo do Lapoceiro, com todo o rigor e transparência que se exigem a um Presidente de Câmara e ao seu Executivo. -----

----- Da sua parte, e relativamente ao tema anteriormente abordado, não deixou de repudiar um conjunto de atitudes que classificou como lamentáveis e que de todo não se coadunam com o exercício de funções autárquicas num país democrata. -----

----- Depois, revelou ter tido conhecimento de que a Associação de Trabalhadores do Município de Marco de Canaveses estará a organizar um jantar de natal dos colaboradores da Câmara Municipal, sendo que até ao momento, e na qualidade de Vereador, não recebeu qualquer comunicação nesse sentido. -----

----- Antecipando aquela que poderá ser a resposta da Presidente da Câmara, indicando ser esta uma responsabilidade exclusiva da associação dos trabalhadores, solicitou que a Presidente da Câmara pudesse questionar a associação sobre se os colaboradores do Município se reveem, de facto, neste tipo de tomadas de decisão e nas ações da sua representante ao aparentemente



excluir alguns Vereadores destas iniciativas promovidas, naquilo que classificou como atos persecutórios engendrados entre o Executivo e a Direção da associação dos trabalhadores – eventualmente proposta para ir ao encontro daquilo que apelidou como exigências possessivas da Presidente da Câmara Municipal. -----

----- O Senhor Vereador Mário Luís Monteiro, no uso da palavra, questionou se o Regimento da Câmara Municipal efetivamente não permite que, à semelhança do que ocorre nas sessões da Assembleia Municipal, votos de louvor ou de pesar apresentados possam ser deliberados no período de antes da ordem do dia, com a anuência de todos os Vereadores, tendo sido esclarecido que no caso específico das reuniões do órgão executivo, o Regimento prevê exclusivamente a deliberação dos pontos constantes da respetiva ordem de trabalhos. -----

----- A Senhora Presidente, passando a responder à intervenção do Vereador Mário Bruno Magalhães, começou por registar a nota do Vereador acerca do lapso da Câmara Municipal, ao não publicar uma nota de pesar pelo falecimento do Padre Rodolfo Ferreira, iniciativa usualmente tomada pelo próprio Gabinete de Comunicação. -----

----- Relativamente ao apoio financeiro à Comissão de Festas em honra de S. Paio de Favões, os serviços dão conta de que foram solicitados alguns documentos adicionais, os quais ainda não foram entregues pelos responsáveis pela comissão de festas. -----

----- O Senhor Vereador Pedro Pinto, em resposta à questão referente à instalação da iluminação de natal, explicou que a cidadã que entrou em contacto



com a Câmara Municipal para reportar um suposto dano causado num equipamento foi notificada pelos serviços jurídicos de que deveria interpelar diretamente a empresa responsável pela prestação deste serviço, para que pudesse ser acionado o seu respetivo seguro. Desconhecendo-se se a cidadã em causa efetivamente tomou esta diligência, a verdade é que esta voltou a endereçar o assunto à Câmara Municipal, sem qualquer dado ou elemento novo, pelo que o Gabinete Jurídico irá formular exatamente a mesma resposta que já foi dada anteriormente. -----

----- A Senhora Presidente, retomando a palavra, passou a esclarecer que os processos judiciais mencionados pelo Vereador Mário Bruno Magalhães dizem respeito ao Município de Marco de Canaveses, e não propriamente à Presidente da Câmara Municipal, clarificando que a informação entregue ao Vereador Francisco Vieira não era mais do que uma listagem administrativa dos serviços jurídicos, nomeadamente referente a processos jurídicos no âmbito dos quais são requeridas informações diversas à Câmara Municipal. -----

----- Em relação à mensagem que o Vereador tentou subliminarmente passar, acerca de uma alegada tentativa de se ocultar informação relevante, declarou não existir qualquer obrigação de discutir em reunião de Câmara assuntos que dizem exclusivamente respeito ao Gabinete Jurídico, e que por este são tratados e conduzidos convenientemente, de acordo com a tramitação de cada processo.

----- Sobre o alegado favorecimento a militantes do Partido Socialista, começou por lamentar que o Vereador Mário Bruno Magalhães se refira publicamente a uma funcionária da Câmara Municipal de Marco de Canaveses como “a



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 23
REALIZADA EM 11.12.2023**

companheira do Chefe de Gabinete”, sendo que a colaboradora em questão, também Presidente da Associação dos Trabalhadores do Município, tem um nome. -----

----- Acrescentou que caso o Vereador queira solicitar algum tipo de informação acerca dos colaboradores da Câmara Municipal, deverá colocar as suas questões de forma clara, direta e objetiva, em vez de se escudar nas intervenções ou comentários de munícipes para lançar suspeições sem fundamento, difamando desta forma a Presidente da Câmara e o seu Executivo, num ato reiterado e inqualificável que uma vez mais repudiou. -----

----- Declarou serem igualmente inqualificáveis as palavras do Vereador Mário Bruno Magalhães, segundo as quais terá alegadamente ficado provado que a Presidente da Câmara usou de alguma forma os técnicos da ação social do Município, e pelas quais irá agir judicialmente contra o Vereador. Repudiando categoricamente tal afirmação, esclareceu que em momento algum se imiscuiu no trabalho realizado pelos técnicos de ação social, os quais têm competências delegadas pelas respetivas chefias, e que neste caso em concreto mais não fizeram do que convocar os moradores do Bairro dos Murteirados para assinarem um novo contrato de arrendamento, estando em causa uma obrigatória atualização às rendas e apresentação de documentação indispensável aos processos de arrendamento. -----

----- Contrariando, também neste aspeto, as declarações do Vereador Mário Bruno Magalhães, argumentou que o facto de alguns moradores não terem entregado a documentação solicitada pelo Município deixa transparecer que não



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 23
REALIZADA EM 11.12.2023**

serão propriamente favoráveis à atualização de rendas proposta. -----

----- Perante o exposto, lamentou mais uma vez que o Vereador Mário Bruno Magalhães tenha feito referência àquilo que é um mero procedimento administrativo da Câmara Municipal para difamar a Presidente da Câmara e os técnicos do Município, sendo que a grave acusação formulada merecerá da sua parte a resposta tida como mais adequada. -----

----- Confirmou que, de facto, a organização do referido jantar de natal é da exclusiva responsabilidade da associação de trabalhadores, sendo o Vereador livre para expor as suas questões e dúvidas diretamente junto desta e da sua Presidente. -----

----- Rejeitou liminarmente as afirmações do Vereador, referentes a alegadas ações ou atitudes persecutórias ou a exigências possessivas por parte da Presidente da Câmara em relação à Direção da associação dos trabalhadores do Município, ressalvando nunca ter existido qualquer intromissão no trabalho de uma associação absolutamente autónoma, e que tem tido um papel fundamental na integração dos colaboradores, através da dinamização de um conjunto de atividades. Aditou que na qualidade de Presidente da Câmara, é sua determinação manter esta mesma postura, continuando a colaborar com a associação dos trabalhadores e dando resposta àquilo que são as suas naturais expetativas. -----

----- O Senhor Vereador Mário Bruno Magalhães, usando novamente a palavra, clarificou que em momento algum pôs em causa o trabalho da associação dos trabalhadores, tendo apenas feito uma referência à sua Presidente. -----



----- Não tendo sido autorizado pela Presidente da Câmara a continuar a sua intervenção, em virtude de não estarem a ser colocadas questões adicionais, mas novamente focados os temas que já foram abordados e respondidos, o Vereador requereu que ficasse registado em ata que lhe foi sonegado o direito de intervir num período de antes da ordem do dia que deveria ser um espaço para o livre debate, e não apenas para formular questões a serem respondidas pela Presidente da Câmara. -----

----- O Senhor Vereador Francisco Vieira, no uso da palavra, começou exatamente por defender ser tão somente natural que as respostas e os esclarecimentos prestados pela Presidente da Câmara neste período de antes da ordem do dia possam dar origem a novas questões. -----

----- Neste contexto, e na sequência da intenção expressa pela Presidente da Câmara de mover mais um processo judicial contra o Vereador Mário Bruno Magalhães, questionou se esses mencionados processos estão a ser instaurados em nome pessoal, ou na qualidade de Presidente da Câmara, sendo que neste último caso tudo o que diz respeito ao exercício de funções na Câmara Municipal seguramente será do interesse de todos os Vereadores. -----

----- A Senhora Presidente, em resposta, clarificou que os processos judiciais estão a ser instaurados por si na qualidade de Presidente da Câmara Municipal, em virtude de ter sido destrutada pelo Vereador Mário Bruno Magalhães em plena reunião de Câmara, no exercício de funções enquanto Presidente da Câmara Municipal de Marco de Canaveses. -----

----- O Senhor Vereador Francisco Vieira, usando novamente a palavra, declarou



ser absolutamente lamentável a forma como estão a ser atualmente geridos os trabalhos nas reuniões de Câmara, sendo vedada aos Vereadores a possibilidade de intervir livremente durante os sessenta minutos regimentalmente estabelecidos para o período de antes da ordem do dia. -----

----- O Senhor Vereador Mário Bruno Magalhães associou-se a esta declaração do Vereador Francisco Vieira, acrescentando que a mesma deveria ser alvo de uma profunda reflexão e de uma tomada de posição por parte dos Vereadores sem pelouros atribuídos. -----

----- Não havendo mais intervenções, a Senhora Presidente deu por encerrado este período, passando para a ordem de trabalhos. -----

-----**ORDEM DE TRABALHOS**-----

1. *Aprovação da ata da reunião pública da Câmara Municipal n.º 21/2023 do dia 24 de novembro* (cuja cópia foi enviada a todos os membros deste Órgão), a qual foi **aprovada por maioria, com um voto contra do Senhor Vereador Mário Bruno Magalhães, e uma abstenção do Senhor Vereador Francisco Sousa Vieira.** -----

----- O Senhor Vereador Francisco Vieira, no uso da palavra, anunciou antecipadamente a sua intenção de se abster na deliberação da presente ata, argumentando não ter ficado integralmente registada em ata a intervenção de um munícipe que fez uma referência direta a uma funcionária da Câmara Municipal, pelo que solicitou a transcrição integral da última reunião de Câmara, para consulta. -----

----- O Senhor Vereador Mário Bruno Magalhães, alegando ter existido um



objetivo claro na ocultação de determinada informação na ata em apreço, ressaltou que algumas das questões por si suscitadas na presente reunião foram, de facto, objetivamente trazidas à atenção por um munícipe na última reunião pública de Câmara, que inclusivamente chamou a colaboradora em causa pelo seu nome. -----

----- Assim, e lamentando o facto de a ata não refletir com exatidão o conteúdo da intervenção do munícipe – eventualmente para que no futuro a mesma possa ser usada em tribunal pela Presidente da Câmara – anunciou que votará contra a aprovação da mesma. -----

----- Vincando ser a gravação de áudio a fonte mais fidedigna de informação sobre aquilo que realmente acontece em cada uma das reuniões de Câmara, uma vez mais deixou o apelo para que o acervo destas gravações possa ser preservado por tempo indefinido. -----

2. Aprovação da ata da reunião extraordinária da Câmara Municipal n.º 22/2023, realizada a 30 de novembro (cuja cópia foi enviada a todos os membros deste Órgão), a qual foi **aprovada por unanimidade. Não participou da votação o Senhor Vereador Mário Luís da Silva Monteiro, por não ter estado presente na referida reunião, de acordo com o artigo 34.º, n.º 3 do Código do Procedimento Administrativo aprovado pelo DL 04/2015, de 7 de janeiro. –**

3. Balancete de Tesouraria do dia 07 de dezembro de 2023. Foi apreciado o Balancete de Tesouraria de 07/12/2023, onde se constatou que havia um saldo de 22.567.962,47€ (vinte e dois milhões, quinhentos e sessenta e sete mil, novecentos e sessenta e dois euros, e quarenta e sete cêntimos) de Operações



Orçamentais, e 2.047.086,13€ (dois milhões, quarenta e sete mil, oitenta e seis euros, e treze cêntimos) de Operações não Orçamentais. -----

Tomado conhecimento. -----

4. *Para conhecimento: Informação sobre os compromissos plurianuais face à autorização prévia no âmbito da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso – LCPA (doc. 4).* Presente à reunião documento mencionado e para cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 45.º das NEO para o ano 2023, remete-se em anexo as informações dos compromissos plurianuais existentes em 30/11/2023. -----

Tomado conhecimento. À Assembleia Municipal para conhecimento. -----

5. *4.ª Revisão – Alteração às Grandes Opções do Plano e Orçamento Municipal para o Ano Económico de 2023 (Doc. 5).* Presente à reunião documentos referentes à 4.ª Revisão – Alteração às Grandes Opções do Plano e Orçamento Municipal para o Ano Económico de 2023. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara. 5.12.2023”. -----

Deliberado por maioria, com duas abstenções dos Vereadores Mário Bruno Magalhães e Mário Luís Monteiro, aprovar os documentos nos termos apresentados, referentes à 4.ª Revisão, Alteração Orçamental Modificativa, nos termos do disposto no Sistema de Normalização Contabilística para as administrações Públicas (SNC-AP), mais precisamente na NCP 26 – Contabilidade e Relato Orçamental, em articulação com o POCAL, no Ponto 8.3.1 – Modificações do Orçamento, e da alínea d) do n.º 1 do Artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação. *Mais*



se delibera submeter à Assembleia Municipal para aprovação nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do Artigo 33.º, e da alínea a) do n.º 1 do Artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

6. Protocolo de Colaboração entre o Município do Marco de Canaveses e a Santa Casa da Misericórdia do Marco de Canaveses (Doc. 6). Presente à reunião proposta apresenta pela Sra. Vereadora Clara Marques, parecer técnico, minuta do protocolo e cabimento, que se anexa e se dá por integralmente reproduzido. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara. 05.12.2023”.

Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do Protocolo de Colaboração nos termos apresentados, a celebrar entre o Município de Marco de Canaveses e a Santa Casa da Misericórdia do Marco de Canaveses, para a comparticipação financeira no valor de 3.000,00€ (três mil euros) para cumprimento do Projeto “Musicalidade – 3G”, Plano de Atividades, de acordo com a candidatura apresentada. Mais se delibera dar poderes Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorga no respetivo protocolo. -----

7. Protocolo de Colaboração entre o Município do Marco de Canaveses e a Escola Profissional de Agricultura e Desenvolvimento Rural do Marco de Canaveses (Doc. 7). Presente à reunião proposta apresentada pela Sra. Vereadora Clara Marques, parecer técnico, minuta do protocolo e cabimento, que se anexa e se dá por integralmente reproduzido. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara. 05.12.2023”. -----



Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do Protocolo de Colaboração nos termos apresentados, a celebrar entre o Município de Marco de Canaveses e a Escola Profissional de Agricultura e Desenvolvimento Rural do Maro de Canaveses, para a comparticipação financeira no valor de 600,00€ (seiscentos euros) para comparticipação da atividade MOSTRA EPAMAC 2023/2024, destinada à promoção da orientação vocacional de alunos do 9.º ano de escolaridade, de acordo com a candidatura apresentada. Mais se delibera dar poderes Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorga no respetivo protocolo. ---

8. Contrato Emprego-Inserção – PROJ 101/CEI/23 | Instituto do Emprego e Formação Profissional. Presente à reunião documento apresentado pela Senhora Presidente de 05.12.2023 e demais documentos. (Doc. 8). -----

Deliberado por unanimidade aprovar os Contratos Emprego-Inserção | Instituto do Emprego e Formação Profissional, para o acolhimento de cinco (5) beneficiários/as do Subsídio de Desemprego, residentes preferencialmente no concelho, após seleção pelos Serviços de Emprego de Amarante, pelo período de doze (12) meses, para colaboração e reforço das equipas de assistentes operacionais nos vários equipamentos desportivos da responsabilidade deste Município. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorga dos respetivos contratos. -----

9. Para ratificação: Atas da reunião do júri, em 20/11/2023 e 4/12/2023 | CPI/93/2023 – Aquisição de serviços de recolha, transporte a aterro de resíduos



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 23
REALIZADA EM 11.12.2023

urbanos, limpeza urbana no Concelho do Marco de Canaveses (Doc. 9).

Presente à reunião documentos mencionados. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho, nas atas mencionadas: “À Câmara, para ratificar. 30.11.2023”. “À Câmara, para ratificar. 05.12.2023”. -----

Deliberado por maioria, com a abstenção do Vereador Mário Bruno Magalhães, aprovar a ratificação dos documentos anexos, que se dão integralmente por reproduzidos. -----

----- O Senhor Vereador Mário Bruno Magalhães, no uso da palavra, declarou que o conteúdo do presente ponto vem exatamente ao encontro das preocupações por si suscitadas em tempo oportuno, em relação à elaboração do caderno de encargos para o procedimento com vista à contratação de serviços de recolha, transporte a aterro de resíduos urbanos e limpeza urbana no Concelho de Marco de Canaveses, delegada numa empresa externa. -----

----- A este propósito, referiu ser estranho que em quase todas as reuniões de Câmara sejam apresentadas informações referentes a novos pedidos de esclarecimento por parte dos concorrentes sobre questões elementares, de todo incompreensíveis no âmbito de um processo maturado e já na esfera do Município há longo tempo, com um conhecimento cabal dos circuitos de recolha e limpeza, localização dos contentores e outros elementos fundamentais. -----

----- Anunciando o seu voto de abstenção neste ponto, reafirmou que o desenvolvimento deste processo vem dar razão às preocupações oportunamente por si partilhadas, e infelizmente interpretadas pela Presidente da Câmara como suspeições, como tem vindo a acontecer em várias outras



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 23
REALIZADA EM 11.12.2023

situações. -----

----- A Senhora Presidente, em resposta, declarou ser este, de facto, um processo bastante complexo, referente à mais dispendiosa prestação de serviços do Município. Escusando-se a tecer novamente comentários acerca das razões que levaram a Câmara Municipal a contratar uma empresa externa para elaborar este caderno de encargos e assessorar o Município em todo este processo, explicitou que os pedidos de esclarecimento não são feitos pela Câmara Municipal, mas sim pelos concorrentes, sendo que num dos casos em concreto a informação solicitada até já consta do caderno de encargos, relativamente ao volume dos contentores de resíduos sólidos. -----

10. Para ratificação: Ata n.º 2 da reunião do júri do procedimento da Empreitada de Construção de Edifício de Habitação Social Rua Amália Rodrigues Marco de Canaveses (Doc. 10). Presente à reunião parecer técnico e ata de reunião do júri. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara, para ratificação da decisão de prorrogação. 05.12.2023”. -----

Deliberado por unanimidade aprovar a ratificação da ata de reunião do júri n.º 2, que se anexa e se dá integralmente por reproduzida. -----

11. Designação de júri de recrutamento para os cargos dirigentes a recrutar no ano de 2024 (Doc. 11). Presente à reunião a proposta apresentada pela Sra. Presidente em 05-12-2023. -----

Deliberado por unanimidade aprovar a proposta nos termos apresentados e de acordo com as disposições conjugadas na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12/9, e artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º



49/2012, de 29/8. Mais se delibera submeter para designação pela Assembleia Municipal o júri de recrutamento para os cargos dirigentes a recrutar no ano 2024. -----

12. Estratégia Local de Habitação e priorização das soluções habitacionais a desenvolver ao abrigo do Programa 1.º Direito – 2.ª atualização (Doc. 12).

Presente à reunião a proposta da Sra. Vereadora Clara Marques nos termos apresentados. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara. 05-12-2023”. -----

Deliberado por unanimidade aprovar a proposta nos termos apresentados, que se anexa e se dá por integralmente reproduzida, respeitante à Estratégia Local de Habitação e priorização das soluções habitacionais a desenvolver ao abrigo do Programa 1.º Direito – 2.ª atualização, e submeter para aprovação da Assembleia Municipal. -----

----- O Senhor Vereador Mário Bruno Magalhães, no uso da palavra, começou por endereçar um agradecimento a todos os cidadãos que subscreveram o abaixo-assinado lançado pelos bombeiros e seus associados, sendo esta segunda atualização à Estratégia Local de Habitação uma prova inequívoca da força que a mobilização popular pode ter, em defesa dos direitos da população e das instituições. Tendo sido um dos subscritores deste abaixo-assinado, e na qualidade de Vereador da Câmara Municipal, lamentou profundamente que tenha sido necessário chegar a este ponto para que o Município pudesse levar em consideração as legítimas reivindicações da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Marco de Canaveses. -----



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 23
REALIZADA EM 11.12.2023**

----- A Senhora Vereadora Clara Marques, em resposta, clarificou que nas reuniões tidas com a Associação Humanitária dos Bombeiros, em momento algum foi colocada de parte pelo Município a possibilidade de avançar com uma alteração que libertasse o terreno do Lapoceiro, desde que tal solução não colocasse em causa a plena execução dos compromissos assumidos ao abrigo da Estratégia Local de Habitação aprovada. -----

----- O Senhor Vereador Mário Bruno Magalhães, usando novamente a palavra, declarou que ao contrário do que agora é veiculado pela Vereadora Clara Marques, a Câmara Municipal de Marco de Canaveses sempre evidenciou uma atitude intransigente perante a Associação Humanitária dos Bombeiros em relação a este tema, inclusivamente tentando passar a mensagem junto da Direção dos Bombeiros de que a responsabilidade por o terreno do Lapoceiro estar afeto a construção de habitação social seria do anterior Vice-presidente, quando este até se havia manifestado contra esta solução. -----

----- Argumentando que a verdade deverá sempre sobrepor-se a qualquer ação ou interesse político, deixou uma palavra de apreço e de reconhecimento ao Dr. Tomás, pela coragem evidenciada em repor a verdade dos factos, em sede de Assembleia Geral da Associação Humanitária, conforme consta das respetivas atas. -----

----- A Senhora Vereadora Clara Marques, em resposta, reiterou que nas reuniões em que esteve presente, sempre foi comunicado à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Marco de Canaveses que o Município estaria disponível para ponderar alternativas, com a condição de que as mesmas



não colocassem em causa a execução da Estratégia Local de Habitação. -----

----- O Senhor Vereador Mário Luís Monteiro, no uso da palavra, enalteceu a capacidade demonstrada pela Câmara Municipal para, neste caso específico, assumir e reconhecer aquilo que poderia ser um erro, voltar atrás e encontrar outras soluções mais viáveis. -----

----- Neste contexto, reafirmou a sua posição de que no caso de edifícios públicos, a prioridade deverá ser que os mesmos possam ser utilizados por associações e coletividades na prossecução dos seus objetivos em prol da comunidade. -----

----- A Senhora Presidente, pronunciando-se acerca deste tema, começou por vincar que o Executivo da Câmara Municipal tomou todas as devidas diligências junto dos representantes legais da Direção e demais órgãos sociais da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Marco de Canaveses, reunindo e discutindo abertamente com estes, com seriedade e responsabilidade, e nunca politizando este assunto deveras sensível. -----

----- No caso do terreno do Lapoceiro, estariam em causa os compromissos assumidos pela Câmara Municipal de Marco de Canaveses perante duas entidades no âmbito da Estratégia Local de Habitação, a saber, o Instituto de Habitação e de Reabilitação Urbana e a Direção Geral de Finanças e Património (atual ESTAMO), detentora da propriedade do mencionado terreno, e com a qual não foi fácil estabelecer um diálogo. -----

----- Por conseguinte, estando uma decisão da Câmara Municipal sempre dependente da validação destas duas entidades, aquilo que sempre foi



transmitido à Associação Humanitária dos Bombeiros é que o Município estaria inteiramente disponível para promover uma alteração à Estratégia Local de Habitação, que não compromettesse o integral cumprimento dos compromissos acordados, desde que as referidas entidades se pronunciassem afirmativamente nesse mesmo sentido. -----

----- Fruto do diligente trabalho técnico desenvolvido, aferiu-se a possibilidade de enquadrar o projeto originalmente elaborado para a construção de habitação social no terreno do Lapoceiro na denominada Quinta do Outeiro, com o mesmo número de fogos habitacionais e com um ganho de terreno para construção de lugares de estacionamento afetos ao edifício. -----

----- Reiterou que sempre foi dado conhecimento à Direção da Associação Humanitária de todas as diligências tomadas, formais e informais, bem como de todos os desenvolvimentos e respostas por parte da ESTAMO. -----

----- Perante o exposto, indicou que algumas das declarações do Vereador Mário Bruno Magalhães não correspondem de todo à verdade, tendo o Vereador utilizado algumas artimanhas e se escudado em palavras proferidas por terceiros para veicular a mensagem que mais lhe convinha, quando este tema sempre foi discutido aberta e frontalmente com a Direção da Associação Humanitária dos Bombeiros. -----

----- O Senhor Vereador Francisco Vieira, no uso da palavra, declarou que esta situação específica que conduziu à segunda alteração à Estratégia Local de Habitação de Marco de Canaveses comprova a essencial importância do papel da sociedade civil e da atuação dos Partidos na Oposição, naquilo que possa



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 23
REALIZADA EM 11.12.2023**

ser o assumir de claros erros estratégicos ou de planeamento e voltar atrás nas decisões tomadas, quando estas não defendem cabalmente os superiores interesses da comunidade. -----

----- Paralelamente, assinalou que estas circunstâncias permitem refletir sobre o quão importante é o debate livre nas reuniões de Câmara e a auscultação à população e às forças vivas do concelho, vias fundamentais para se encontrarem conjuntamente as melhores soluções, mesmo que isso implique que eventualmente o Executivo Camarário tenha que recuar numa decisão previamente tomada. -----

----- Por outro lado, congratulando-se com o resultado final alcançado, referiu ser legítimo afirmar-se que o mesmo só foi possível graças ao empenho da Associação Humanitária dos Bombeiros nas diligências tomadas, ao sempre defenderem a procura de uma alternativa viável, sendo que se não fosse por tais diligências e reivindicações, dificilmente a Câmara Municipal, por iniciativa própria, procuraria outro tipo de solução. -----

----- Assim, agradecendo a todos os cidadãos que se empenharam na defesa das suas reivindicações, deixou o apelo para que o Executivo da Câmara Municipal, liderado pelo Partido Socialista, demonstre uma maior abertura para ouvir as sugestões e ideias que possam vir das forças políticas na Oposição, das associações e coletividades do concelho e dos cidadãos, promovendo um debate mais aberto e abrangente nos diversos fóruns. -----

----- A Senhora Presidente, em resposta, e reportando-se àquilo que é a condução dos trabalhos do órgão executivo, declarou que a Presidente da



Câmara Municipal está inteiramente disponível para responder às questões suscitadas pelos Vereadores, desde que estas sejam de real interesse e relevância para o Município, e não constituam uma forma ardilosa de lançar suspeições sobre pessoas ou de fazer politiquice, em ações que revelam uma gritante falta de educação e de caráter. -----

----- Concordando que o papel da sociedade civil e das forças políticas na Oposição é sempre importante, frisou que neste caso em concreto existe uma tentativa de associar uma decisão tomada pela Câmara Municipal, que sempre assumiu a sua disponibilidade para encontrar alternativas, muito antes de qualquer diligência tomada pela Associação Humanitária, com uma iniciativa reivindicativa tomada por esta associação, um abaixo-assinado subscrito por Vereadores que naturalmente agora tentam fazer desta uma questão política. --

----- Reafirmou que a posição da Câmara Municipal de Marco de Canaveses ao longo de todo este processo sempre foi coerente, tendo sido assumido pelo Município, com total rigor e seriedade, o desafio de se avaliarem alternativas que não colocassem em causa o compromisso eleitoral assumido com os Marcoenses no âmbito da Estratégia Local de Habitação e o financiamento comunitário a 100% que o mesmo contempla, decorrente da sua execução, tendo finalmente deliberado avançar para uma solução viável, imediatamente comunicada à Direção dos Bombeiros Voluntários quando a mesma foi validada pelo IHRU e pela ESTAMO. -----

----- O Senhor Vereador Francisco Vieira, no uso da palavra, assinalou ter sido a Presidente da Câmara a lançar uma suspeição infundada neste caso,



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 23
REALIZADA EM 11.12.2023**

indicando não ter tido oportunidade para subscrever a petição lançada pela Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Marco de Canaveses. --

----- A Senhora Presidente, em resposta, esclareceu que as suas palavras não lançam qualquer tipo de suspeição, mas cingem-se a factos, incidindo, naturalmente, sobre o Vereador ou Vereadores que tenham subscrito a referida petição, tendo por base a afirmação anteriormente proferida pelo Vereador Mário Bruno Magalhães, assumindo frontalmente ter sido um dos subscritores dessa petição. -----

----- O Senhor Vereador Francisco Vieira, usando mais uma vez a palavra, declarou que numa perspetiva meramente política, é tão somente natural que uma Presidente da Câmara eleita pelo Partido Socialista queira negar qualquer papel ou intervenção do Partido Social Democrata na resolução deste problema.

----- Vincou, porém, que mais relevante do que qualquer opinião pessoal da Presidente da Câmara, este papel assumido pelo PSD, enquanto força política na Oposição, ficou bem patente e foi claramente reconhecido pela sociedade civil, tendo sido inclusivamente destacado pelos próprios dirigentes dos bombeiros, em Assembleia Geral. -----

----- A Senhora Presidente, em resposta, fez notar que o fundamental papel dos Vereadores no desenvolvimento de todo este processo começou desde logo com a aprovação, por unanimidade, da Estratégia Local de Habitação, que definia à partida o campo do Lapoceiro como um dos locais para construção de habitação social a custos controlados. -----

----- O Senhor Vereador Mário Bruno Magalhães, no uso da palavra, assinalou e



condenou a tentativa da Presidente da Câmara de transmitir a imagem de um processo que se desenvolveu de forma totalmente pacífica, harmoniosa e em plena articulação entre as partes, lembrando que o próprio Presidente da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Marco de Canaveses apresentou a sua renúncia ao cargo exercido como líder da Bancada Parlamentar do Partido Socialista na Assembleia Municipal. -----

----- Por outro lado, criticou a insistência da Presidente da Câmara em interpretar de forma enviesada aquilo que é a solidariedade dos Vereadores ao votarem favoravelmente uma determinada proposta, a qual, se bem-sucedida, é inteiramente graças ao mérito e ação da Presidente da Câmara e dos seus pares no Executivo, sendo a responsabilidade atribuída aos Vereadores sem pelouro que votaram favoravelmente a mesma, caso o resultado não seja o esperado. --

----- A este propósito, recordou que o líder da Bancada do Partido Socialista na Assembleia Municipal também votou favoravelmente a Estratégia Local de Habitação quando a mesma foi apreciada em sede do órgão deliberativo, o que não impediu que posteriormente assumisse uma posição contrária, perante a manifesta intransigência da Câmara Municipal. -----

----- Face ao exposto, lançou o repto para que a Presidente da Câmara possa ser mais lesta a admitir as suas falhas e erros, argumentando que no que diz respeito à localização prevista para construção de novas habitações, a questão referente ao terreno do Lapoceiro não será certamente a única lacuna encontrada na Estratégia Local de Habitação, que deveria eventualmente privilegiar nova construção nas freguesias, e não no centro da cidade, por forma



a combater o flagelo da desertificação. -----

----- Assumiu, porém, que mesmo não concordando plenamente com todas as premissas enquadradas na Estratégia Local de Habitação, especialmente no que diz respeito à localização de novas construções, como mencionado, obviamente isso não seria motivo para votar contra uma proposta que contempla um investimento de milhões de euros a fundo perdido no Concelho de Marco de Canaveses. -----

----- A este propósito, declarou que aquilo que a Presidente da Câmara tem vindo a vender como uma conquista do Executivo do Partido Socialista no Marco de Canaveses mais não é do que um processo que tem sido transversal a todos os Municípios do país, com investimento previsto na construção de habitações a custos controlados com recurso a fundos do Plano de Recuperação e Resiliência. -----

----- Mais realçou que porventura para a Presidente da Câmara seria conveniente que os Vereadores na Oposição votassem contra a Estratégia Local de Habitação, visto que desta forma poderia utilizar o argumento político de que os mesmos estavam a colocar obstáculos a um investimento de cerca de 25.000.000€ do PRR no território, independentemente de quais fossem os argumentos válidos e legítimos utilizados para justificar tal tomada de posição. -

----- Ademais, recordou que tendo o Partido Socialista maioria na Câmara e na Assembleia Municipal, naturalmente a Presidente da Câmara nem sequer necessita dos votos favoráveis dos Vereadores sem pelouros delegados para fazer aprovar uma proposta. -----



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 23
REALIZADA EM 11.12.2023**

----- Face ao exposto, uma vez mais lamentou que a Direção da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Marco de Canaveses tenha sido forçada a chegar a um limite em que teve, em último recurso, de apresentar uma petição pública para defender os seus interesses, ficando claro dos debates ocorridos em sede Assembleia Geral da Associação Humanitária que este processo não se desenvolveu de forma tão pacífica e cordata como a Presidente da Câmara agora tenta transparecer. -----

----- Também lamentou a postura adotada pela Presidente da Câmara neste e noutros processos, ao tentar levar a sua posição avante escudando-se na autoridade e no cargo que detém, sendo forçada a recuar quando a manifestação popular ganha relevo e dimensão, sendo sua convicção que algo similar também irá ocorrer no referente ao processo envolvendo os moradores do Bairro dos Murteirados. -----

----- A Senhora Presidente, em resposta, começou por referir que não lhe compete, na qualidade de Presidente da Câmara, escrutinar quais as razões que conduziram à renúncia do Presidente da Direção da Associação Humanitária dos Bombeiros do cargo de Líder da Bancada Parlamentar do Partido Socialista na Assembleia Municipal. -----

----- Relativamente ao Plano de Recuperação e Resiliência, declarou ser com muito orgulho que o Executivo da Câmara Municipal trabalhou para ir ao encontro de uma medida que o Governo do Partido Socialista conseguiu pela primeira vez na história implementar, financiamento comunitário a 100% para construção de habitação a custos controlados no âmbito das denominadas



Estratégias Locais de Habitação aprovadas em cada um dos Municípios portugueses, uma inequívoca conquista do Governo do PS e do Primeiro Ministro, Dr. António Costa. -----

----- Ainda no referente ao terreno do Lapoceiro, frisou que o simples facto de se promover esta segunda alteração à Estratégia Local de Habitação não significa automaticamente que a sua titularidade passará para a Associação Humanitária para nele desenvolver os seus projetos, e reiterou que os membros da Direção da Associação Humanitária sempre tiveram conhecimento das intenções e pretensões da Câmara Municipal, da disponibilidade do Executivo para se encontrar uma alternativa viável e que fosse ao encontro das expetativas dos bombeiros em relação ao referido terreno, e de todas as diligências que foram sendo tomadas junto das entidades competentes. -----

----- O Senhor Vereador Mário Luís Monteiro, no uso da palavra, esclareceu também não ter tido oportunidade para assinar a petição lançada pela Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Marco de Canaveses, embora concordando na íntegra com o seu conteúdo. -----

----- Relativamente ao posicionamento de voto dos Vereadores, declarou ser unânime o entendimento de que o Município de Marco de Canaveses carecia de uma Estratégia Local de Habitação e de aproveitar o potencial de financiamento comunitário que a mesma contempla, o que naturalmente não significa que os Vereadores, apesar de aprovarem este documento estratégico na generalidade, concordem em absoluto com todos os pressupostos plasmados neste. -----

----- Desse ponto de vista, uma vez mais enalteceu a capacidade evidenciada



pelo Executivo para assumir um erro e corrigir o curso do caminho que estava a ser tomado, neste caso claramente fruto da pressão exercida pela Associação Humanitária dos Bombeiros e por todos os cidadãos que a ela se uniram. -----

----- A Senhora Presidente, em resposta, clarificou que a proposta de Estratégia Local de Habitação não foi aprovada na generalidade, conforme afirmado pelo Vereador Mário Luís Monteiro, mas foi aprovada por unanimidade com a designação dos locais de construção. -----

----- Por outro lado, assinalou que alguns Vereadores se têm absterido ou até votado contra determinadas propostas do Executivo por razões bem menos significativas do que uma eventual discordância com a localização definida para a construção de habitação a custos controlados, pelo que a posição dos Vereadores, contra os pressupostos da Estratégia Local de Habitação, deveria ter sido expressa e justificada em momento oportuno. -----

13. Sonorgás - Sociedade de Gás do Norte, SA – Aceitação da Doação de Ações (Doc. 13). Presente à reunião a proposta do Sr. Vereador Nuno Pinto nos termos apresentados. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara. 05-12-2023”. -----

Deliberado por maioria, com uma abstenção do Vereador Mário Bruno Magalhães, aprovar a aceitação expressa da doação das 666 ações, com produção de efeitos de efeitos retroativos a 2 de janeiro de 1999, conforme previsto na alínea a) do n.º 2 do art.º 156.º do CPA. -----

14. Sonorgás – Sociedade de Gás do Norte, SA – Alienação de Ações (Doc. 14).



Presente à reunião a proposta do Sr. Vereador Nuno Pinto nos termos apresentados. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara. 05-12-2023”. -----

Deliberado por maioria, com uma abstenção do Vereador Mário Bruno Magalhães, aprovar a proposta nos termos apresentados referente à Alienação de Ações mencionadas e *submeter para aprovação da Assembleia Municipal.* -----

----- O Senhor Vereador Mário Bruno Magalhães, no uso da palavra, declarou ser amplamente conhecida aquela que sempre foi a sua posição ideológica contra a alienação de património público. -----

----- Por outro lado, venceu estar em causa uma doação fictícia, de algo que já é propriedade do Município, tendo como única finalidade a sua posterior alienação.

----- Pelo exposto, anunciou a sua abstenção relativamente aos Pontos n.º 13 e 14 da presente ordem de trabalhos. -----

----- O Senhor Vice-presidente da Câmara, Nuno Pinto, em resposta, clarificou estar em causa uma alienação potestativa, pelo que à Câmara Municipal não resta outra opção que não aceitar a venda das ações na sua posse, pelo preço acordado. -----

15. Aquisição das frações “AA” e “Z” sitas na Travessa Dom Carlos, n.ºs 12 a 28 R/C na Freguesia do Marco (Doc. 15). Presente à reunião proposta do Sr. Vereador Nuno Pinto, bem como minuta da escritura de compra e venda que se anexa e se dá por integralmente reproduzido. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara. 05-12-2023”. -----



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 23
REALIZADA EM 11.12.2023

Deliberado por maioria, com duas abstenções dos Vereadores Mário Bruno Magalhães e Francisco Sousa Vieira, aprovar a aquisição à entidade Clínica Médico Cirúrgica do Marco de Canaveses, SA (NIF: 501977520) das frações “AA” e “Z”, inscritas na matriz predial urbana sob o n.º 4928 Fração AA e 4928 Fração Z da Freguesia do Marco (que proveio do artigo urbano n.º 763 da extinta Freguesia de Tuias) e descritas na Conservatória do Registo Predial sob a ficha 196 AA e 196 Z da Freguesia de Tuias, pelo valor de 124.290€ (cento e vinte e quatro mil, duzentos e noventa euros) e 117.150€ (cento e dezassete mil, cento e cinquenta euros), respetivamente, totalizando o valor de 241.440€ (duzentos e quarenta e um mil, quatrocentos e quarenta euros). Mais se delibera dar poderes Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorga da competente escritura pública de compra e venda. -----

----- O Senhor Vereador Mário Bruno Magalhães, no uso da palavra, começou por referir não ter encontrado nos documentos que acompanham a presente proposta a anuência expressa do Presidente da Junta de Freguesia do Marco relativamente a esta aquisição, sendo do conhecimento de vários Vereadores que inicialmente a Junta de Freguesia do Marco se tinha manifestado contra a utilização destas instalações como sede própria – desagrado ao qual não será alheio o facto de o Presidente da Junta de Freguesia do Marco ter conhecimento de que outras sedes de Junta de Freguesia em execução seriam dotadas de condições mais dignas de funcionamento do que aquelas que estariam a ser propostas para aquela que é a maior freguesia do concelho. -----



----- Assim, e na sequência da proposta ora apresentada, questionou se o Presidente da Junta de Freguesia do Marco efetivamente mudou de opinião em relação às instalações em apreço, quais os pressupostos ou exigências que estiveram na base desta eventual mudança, e quanto é que as mesmas poderão custar ao erário público. -----

----- O Senhor Vice-presidente da Câmara, Nuno Pinto, em resposta, explicou que ao abrigo de um processo que já se desenrola há bastante tempo, é tão somente natural que a Junta de Freguesia do Marco sempre tenha pugnado por instalações condignas, tendo sido para o efeito informalmente analisadas algumas alternativas. -----

----- A este respeito, indicou não ser oportuna uma comparação direta com outras intervenções que estão a ser levadas a cabo em sedes de Junta de Freguesia no concelho, levando em consideração a diferença de preços para aquisição de um terreno em pleno centro da cidade com vista à construção de raiz de uma nova sede para a Junta de Freguesia do Marco, conforme seria a pretensão inicial do Presidente da Junta de Freguesia. -----

----- Asseverou que com o desenvolvimento deste processo, foi possível alcançar uma convergência de opiniões e de posições, tendo o Presidente da Junta de Freguesia do Marco e alguns outros elementos do seu Executivo tido a oportunidade de visitar as mencionadas instalações para avaliar o seu nível de adequação e quais as intervenções que seriam necessárias para que nestas pudessem ser deslocalizados os serviços administrativos e de atendimento da Junta de Freguesia, estimando-se um custo que poderá ascender a cerca de



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 23
REALIZADA EM 11.12.2023

100.000€. -----

----- Mais clarificou que estas instalações irão destinar-se a uso exclusivo da Junta de Freguesia do Marco, mediante um contrato de cedência a ser celebrado com o Município de Marco de Canaveses. -----

----- Reiterou que fruto da convergência alcançada, tornou-se consensual o entendimento de que esta seria a melhor solução para dar uma resposta imediata às carências da Junta de Freguesia do Marco, mediante o cabal aproveitamento de um imóvel central que ficará desocupado, passível de ser adaptado em função das necessidades. -----

----- O Senhor Vereador Mário Bruno Magalhães, usando novamente a palavra, declarou que não querendo colocar em causa a veracidade das palavras do Vice-presidente, não estará tão certo desta aparente mudança de posicionamento do Presidente da Junta de Freguesia do Marco. -----

----- Por outro lado, questionou se com esta deliberação a Câmara Municipal de Marco de Canaveses não estará a abrir um precedente sem critério que possa ser utilizado por outras Juntas de Freguesia que reivindicam melhores condições nas suas respetivas sedes, levando em consideração o facto de estar a ser deliberado um investimento que, entre aquisição e reabilitação do edifício, se poderá cifrar nos 400.000€, valor absolutamente razoável para construir uma nova sede de Junta de Freguesia em qualquer das freguesias do concelho. -----

----- O Senhor Vice-presidente, Nuno Pinto, em resposta, assinalou aquilo que considera ser uma incongruência no discurso do Vereador Mário Bruno Magalhães, que argumenta que o investimento que a Câmara Municipal se



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 23
REALIZADA EM 11.12.2023**

propõe fazer será porventura demasiado caro, mas assume que o Presidente da Junta de Freguesia do Marco defenderia legitimamente uma solução ainda mais onerosa. -----

----- Vincando ser o Presidente da Junta de Freguesia do Marco um cidadão responsável que poderá certamente falar por si próprio, reafirmou ter sido alcançada uma convergência em relação a este tema, em torno desta solução proposta pelo Executivo. -----

----- Acrescentou ser absolutamente natural que a cidade do Marco e a Vila de Alpendorada, no Baixo Concelho, sendo os dois principais polos urbanos do Concelho de Marco de Canaveses, sejam alvo de um tratamento diferenciador pela positiva, pelo que não considera que a presente deliberação abra um precedente legítimo para outros Presidentes de Junta de Freguesia, cujas reivindicações e carências elencadas têm sido sempre levadas em consideração pelo Executivo da Câmara Municipal, que tem dado resposta paulatina a estas necessidades, como ocorreu nos casos de Soalhães ou de Bem Viver, com construção de novas sedes, ou no caso de outras freguesias, cujas sedes têm sido beneficiadas com reparações pontuais. -----

----- O Senhor Vereador Mário Bruno Magalhães contrapôs que aquilo que o Vice-presidente afirma ser uma diferenciação positiva, em relação à Junta de Freguesia do Marco, continua a ser, na verdade, uma diferenciação negativa, uma vez que a sede da Junta da maior freguesia do concelho ainda apresentará condições de funcionamento menos favoráveis, comparativamente com Soalhães, Alpendorada, Várzea e Torrão ou Bem Viver. -----



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 23
REALIZADA EM 11.12.2023**

----- Admitindo que o Presidente da Junta de Freguesia do Marco se terá porventura resignado a uma solução imediata, mas que não será, de todo, aquela que melhor corresponde aos seus anseios e expetativas, reiterou que com o valor que a Câmara Municipal se predispõe a investir na aquisição e reabilitação destas instalações seria possível criar de raiz instalações mais condignas para a sede da Junta de Freguesia do Marco. -----

----- Face ao exposto, anunciou a sua intenção de se abster na presente deliberação. -----

----- O Senhor Vereador Francisco Vieira, no uso da palavra, e fazendo fé nas palavras do Vice-presidente relativamente aos consensos alcançados com o Presidente e Executivo da Junta de Freguesia do Marco, questionou se existe algum projeto para conferir uma utilidade funcional às atuais instalações em que se encontra sedeadada a Junta de Freguesia do Marco, se está acautelada, a longo prazo, a utilização deste espaço em vias de ser adquirido, e quais as alternativas que foram efetivamente estudadas, de acordo com as declarações do Vice-presidente da Câmara – frisando que os recentes casos do terreno do Lapoceiro ou das instalações para a Artâmega destacam a fundamental importância da avaliação de potenciais alternativas viáveis. -----

----- O Senhor Vice-presidente, Nuno Pinto, em resposta, explicou que a avaliação de potenciais alternativas para a sede da Junta de Freguesia do Marco nunca foram além do conhecimento de que um ou outro terreno estaria disponível para alienação, logo se percebendo que apenas o custo da respetiva aquisição oneraria sobremaneira o projeto que pudesse ser implementado no



local. -----

----- Fez questão de salientar que, pelos valores envolvidos, a Presidente da Câmara possui plenos poderes delegados para efetivar este negócio sem carecer da anuência do órgão executivo, tendo sido tomada a opção de trazer este assunto ao conhecimento dos Vereadores por uma questão de rigor e transparência, sendo unânime o entendimento de que as instalações em causa serão aquelas que melhor resposta conferem às necessidades mais imediatas da Junta de Freguesia do Marco. -----

----- O Senhor Vereador Mário Luís Monteiro, no uso da palavra, questionou se a efetivação da aquisição proposta possui um carácter vinculativo no que concerne à futura utilização destas instalações por parte da Junta de Freguesia do Marco. -----

----- O Senhor Vice-presidente da Câmara, em resposta, indicou que a própria proposta é acompanhada de uma declaração de intenções nesse mesmo sentido, a qual, naturalmente, apenas poderá ser efetivada por deliberação da Câmara Municipal, em momento posterior ao da aquisição das instalações em apreço. -----

----- A Senhora Presidente, respondendo à questão concreta colocada pelo Vereador Francisco Vieira, revelou ter sido formalizado pelo Instituto de Emprego e Formação Profissional um pedido com vista à utilização das atuais instalações da Junta de Freguesia do Marco, de modo a aumentarem a sua capacidade de resposta junto dos munícipes e das empresas, com a afetação de mais colaboradores. -----



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 23
REALIZADA EM 11.12.2023

----- Expressou o seu orgulho e contentamento pelo facto de o Executivo Camarário liderado pelo Partido Socialista, no presente mandato, ter sido capaz de resolver alguns problemas prementes e impactantes para o desenvolvimento do concelho, como os referentes às sedes da Junta de Freguesia de Soalhães, que abrangerá uma Unidade de Saúde Familiar, ou da Junta de Freguesia do Marco. -----

----- Mais afirmou que a presente deliberação não configura a abertura de qualquer precedente, mas materializa a firme determinação do Executivo em resolver uma situação que não dignifica a Junta de Freguesia do Marco, nem o seu Executivo e colaboradores em exercício de funções, conferindo à Junta de Freguesia condições mais dignas para o cabal cumprimento das suas atribuições e responsabilidades perante os cidadãos. -----

----- Secundando as palavras do Vice-presidente, também enalteceu a resposta afirmativa que tem sido dada às pretensões de outros Presidentes de Juntas de Freguesia, através de obras pontuais de beneficiação das suas respetivas sedes, num trabalho articulado e de cooperação institucional do qual a Câmara Municipal se orgulha e honra. -----

-----**APROVAÇÃO DE ATA EM MINUTA**-----

E nada mais havendo a tratar, quando eram onze horas e cinquenta e cinco minutos a Senhora Presidente declarou encerrada a reunião da qual para constar se lavrou a presente ata que foi aprovada em minuta, nos termos do artigo 57.º, n.º 3 do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo 34.º, n.º 4 do Código do Procedimento Administrativo. E eu, Maria da Piedade



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 23
REALIZADA EM 11.12.2023

Teixeira Ferreira, Coordenadora Técnica e Administrativa do Departamento de
Administração Geral da Câmara Municipal, a subscrevi e assino. -----

A Presidente da Câmara Municipal

Dra. Cristina Vieira
